



DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado **'ad referendum'** Projeto de *Habilitação de Nasf (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) no Distrito V.*

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido Projeto.

A presente deliberação foi referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária de 17 de Agosto de 2011.

São José do Rio Preto, 04 de Outubro de 2011.

Atenciosamente,

Antonio Cícero Ferreira de Araújo
Presidente - CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua Antônio de Godoy, nº 3857 - Redentora - CEP 15015-100 - Fone/Fax: 17 3222.1042 - e-mail: contato@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br